MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei Nº 09/2020 ora apresentado tem por objetivo denominar oficialmente de Rua Maria Isabel, a atual Rua "A", perpendicular a Av. Governador Valadares, no Pov. Cruz da Donzela; de Travessa Jaime Bispo, a atual Rua "B", perpendicular a atual Rua "A", Pov. Cruz da Donzela, nesta Cidade, com a finalidade de incluir as localidades no zoneamento urbano de nosso município.

A qualidade de vida, o crescimento e o desenvolvimento de qualquer comunidade, bairro e município depende e tem relação direta com a formação, a abnegação e a disposição ao trabalho por parte de seus moradores.

A justificativa de cada honroso nome colocado em cada rua se dá em razão de solicitação dos familiares, ex-proprietários das áreas, que foram incorporadas ao patrimônio do município de Malhada dos Bois.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos malhadenses pela importância dos trabalhos e da vida das pessoas aqui homenageadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, 28 de agosto de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 09/2020
DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
[X] APROVADO [ ] REJEITADO
Em: 15/09/2020 Em: __/__/__
ASSINATURA

"Denomina de Rua Maria Isabel, a atual Rua "A", perpendicular a Av. Governador Valadares, no Pov. Cruz da Donzela; de Travessa Jaime Bispo, a atual Rua "B", perpendicular a atual Rua "A", Pov. Cruz da Donzela, nesta Cidade."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no Povoado Cruz da Donzela, Município de Malhada dos Bois, conforme abaixo se apresenta:

I – Oficializa com a denominação de Rua Maria Isabel, a atual Rua "A", perpendicular a Av. Governador Valadares;

II - Oficializa com a denominação de Travessa Jaime Bispo, a atual Rua "B", perpendicular a atual Rua "A";

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, 28 de agosto de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal